



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2.005

**Processo Administrativo:** 05/10/25.242

**Órgão requisitante:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 023/2.005

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2.005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, presente neste ato o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, e a empresa **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**, por seu representante legal, adiante qualificados, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da **Administração Regional 13 (Região IX)**, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados, abaixo discriminados, com os respectivos preços unitários:

Item	Especificação do item	Unidade	Quantitativo estimado	Preço Unitário R\$
003	Pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 1,9 m <sup>3</sup> , potência superior a 100HP, com operador habilitado	01	Hora	62,55
004	Pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 3,2 m <sup>3</sup> , potência superior a 160 HP	01	Hora	99,35
008	Trator agrícola com grade e/ou com roçadeira e/ou com trado mecânico e/ou betoneira e/ou outro implemento com operador habilitado.	02	Hora	30,25
010	Trator de esteira potência maior que 120 HP, peso maior que 15 t C/ ripper com operador habilitado.	01	Hora	105,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ENG° OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**

Representante Legal: João Oliva Rodrigues

R.G. nº: 5.950.375-0

C.P.F. nº: 335.326.808/15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

**Processo Administrativo n.º** 05/10/25.242

**Pregão Presencial n.º** 023/2005

**Ata de Registro de Preços n.º** 282/2005

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 13 (Região IX), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**SCHUNK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
Representante Legal: João Oliva Rodrigues  
R.G. n.º: 5.950.375-0  
C.P.F. n.º: 335.326.808/15